



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Altera a redação do artigo 1º, da Resolução
**Extingue a Resolução nº 32 de 06 de agosto de 2007 e
Cria o Parágrafo Único ao artigo 285 do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Natividade da Serra.**

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 39/2010, passa a vigorar
segundo o seguinte: **LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA**, Presidente da Câmara
Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

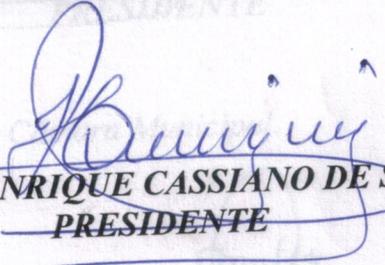
Artigo 1º - Extingue a Resolução nº 32 de 06 de agosto de 2007,
permanecendo a redação do artigo 285 do Regimento Interno.

Artigo 2º - Cria o parágrafo único ao artigo 285 do Regimento Interno,
como segue:

Parágrafo Único – O vereador poderá, através de declaração escrita, ceder
a outro vereador o seu direito de concessão de títulos e diplomas constantes nos artigo
283, 284 e respectivos parágrafos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de março de 2010.

Secretaria desta Câmara Municipal

LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA
PRESIDENTE

Divã dos Santos Domiciano
Secretaria Administrativa
Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Divã dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa